

Flexeiras, 09 de abril de 2026.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita

**Publicado por:**

Cassio Cavalcante da Silva

**Código Identificador:**AF8A6A37

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil (obras de engenharia), visando a construção de 20 unidades habitacionais tipo: radier - casa térrea acessível, 2 quartos, AUTIL=47,46m², conforme portaria MCID 1416/2023; no Município de Inhapi-AL

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica Nº 01/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60

**CONTRATADA:** D S DOS SANTOS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.519.070/0001-75

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, II-b c/c Art. 136, ambos da lei nº 14.133/2021

**DA APOSTILA:**

**ONDE SE LÊ:**

“8.2. O contrato será realizado por execução sob o regime de **empregado por preço global** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.”

**LEIA-SE:**

“8.2. O contrato será realizado por execução sob o regime de **empregado por preço unitário** sendo a execução do contrato aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.”

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

**Publicado por:**

Jesse Rocha da Silva

**Código Identificador:**72DF9025

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

Processo administrativo: nº 05110003/2026, objetos: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL OU FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIAS ATIVAS, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, O APERFEIÇOAMENTO, A QUALIFICAÇÃO, A INOVAÇÃO, O TRABALHO EM EQUIPE E A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DA APRENDIZAGEM DO SABER E FAZER, Abertura das propostas no dia 31 de julho de 2026, 10:00h; Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: [licitacaopmjal@gmail.com](mailto:licitacaopmjal@gmail.com), na Sede da Comissão de Contratação,

situado a Rua José Alves Feitosa, S/N. Centro, Jacaré dos Homens - AL CEP: 57430-000, no Horário de: 08:00h às 13:00h.

Jacaré dos Homens- AL, 14 de julho de 2026.

**LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Franssoal Monteiro do Carmo

**Código Identificador:**99BE0AF7

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**P.M.J.H CONTRATO FNDE/PAR Nº 01/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**;

**CONTRATADA:** IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, com sede na Rodovia MG-238, KM 73,5, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, por meio de seu representante legal o Sr. **DEBORA ROCHA COSTA**.

**FUDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo do Pregão Eletrônico sob o Nº 06/2023, de acordo com o a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

**OBJETO:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino;

**VALOR:** R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Jacaré dos Homens/AL, 14 de julho de 2026.

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

Prefeita Municipal

Contratante

**Publicado por:**

Franssoal Monteiro do Carmo

**Código Identificador:**B83E866A

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
FNDE/PAR 01/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, Senhora **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**.

**CONTRATADA:** IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, com sede na Rodovia MG-238, KM 73,5, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, por meio de seu representante legal o Sr. **DEBORA ROCHA COSTA**.

**FUDAMENTO LEGAL:** Considerações a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 001/2023-INEX.

**OBJETO:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº FNDE/PAR 01/2025.

**VALOR:** R\$ 3.939,68 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Jacaré dos Homens/AL, 14 de julho de 2026.

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Franssoal Monteiro do Carmo  
**Código Identificador:**0547B0CF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 019/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026**

**DECRETO Nº 019/2026 de 17 de julho de 2026.**

“DECLARA O INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NO POVOADO PARAÍSO”

O Prefeito do Município de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado o interesse público e autorizada a desapropriação, pela via administrativa, de uma área de propriedade de **PETRUCIO FERREIRA DA ROCHA e ESPOSA**, a seguir descrita e caracterizada, destinada à construção de uma creche municipal localizada no Povoado Paraíso, Rodovia AL 101 Norte Centro de Japaratinga.

“Inicia-se no vértice V-01, coordenadas 250246.815, 8995240.568; Segue confrontando com Petrúcio Ferreira Rocha, Azimute 229°11'08.782" e Distância 40,00 m até vértice V-02, coordenadas 250215.788, 8995213.773; Segue confrontando com Posto de Saúde, Azimute 304°17'10.769" e Distância 40,00 m até vértice V-03, coordenadas 250182.576, 8995236.417; Segue confrontando com Estrada de acesso, Azimute 49°21'48.733" e Distância 40,00 m até vértice V-04, coordenadas 250213.174, 8995262.677; Segue confrontando com Petrúcio Ferreira Rocha, Azimute 123°18'45.904" e Distância 40,00 m até vértice V-01, coordenadas 250246.815, 8995240.568; Fecha-se o perímetro no vértice V-01. Fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1600.00 m² e um perímetro de 160.00 metros.”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 3º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratinga/AL, 17 de julho de 2026

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriel Gazzaneo Gomes Sampaio  
**Código Identificador:**24DCDDC5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 792/2026**

**LEI Nº 792/2026**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Japaratinga/AL, para inclusão de dotação orçamentária destinada à execução da Lei Municipal nº 675/2022 – Registro do Patrimônio Vivo do Município de Japaratinga/AL, e Dá Outras Providências.”

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Japaratinga/AL um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.808,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Eventos, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 675/2022, que instituiu o Registro do Patrimônio Vivo do Município de Japaratinga/AL.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO:**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Eventos

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Eventos

**FUNÇÃO:**

13 – Cultura

**SUBFUNÇÃO:**

392 – Difusão Cultural

**PROGRAMA:**

0011 – Gestão Administrativa da Cultura ou criaria um novo programa, exemplo: Promoção e Incentivo à Cultura

**AÇÃO/PROJETO**

Implementação e Manutenção do Programa Patrimônio Vivo Municipal

**ELEMENTOS DE DESPESA:**

3.3.90.48.00.00.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R\$ 38.904,00

3.3.50.43.00.00.00.0000 – Subvenções Sociais ..... R\$ 38.904,00

**TOTAL:** R\$ 77.808,00

**Fonte de recurso:** 500 e, ou 501

**Art. 3º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para compatibilização da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 02 de julho de 2026.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabriel Gazzaneo Gomes Sampaio  
**Código Identificador:**91E7973E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO - CONTRATO - MAT. ODONTOLÓGICOS**

**MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001.1507.01/2026** – Processo nº 022/2026 – Contratante: **MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL**, CNPJ nº 12.247.946/0001-36 – Contratada: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 29.312.896/0001-26 – Objeto: O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais odontológicos